



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Resolução nº 003/2012.

Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2013.

O Senhor **CLAUDIR LUIZ DAPPER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2013, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	1º	X	X	X
II	FEVEREIRO	04	11	18	25
III	MARÇO	04	11	18	25
IV	ABRIL	1º	08	15	22
V	MAIO	06	13	20	27
VI	JUNHO	03	10	17	24
VII	JULHO	1º	08	X	X
VIII	AGOSTO	05	12	19	26
IX	SETEMBRO	02	09	16	23
X	OUTUBRO	07	14	21	28
XI	NOVEMBRO	04	11	18	25
XII	DEZEMBRO	02	09	X	X

Art. 2º - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19:00 horas, observando os incisos do Art. 1º.

Art. 4º - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 5º - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 26 de novembro de 2012.

Registre e Publique-se

Claudir Luiz Dapper
Presidente

Evalir César Damo
1º Secretário